



EDITAL 012/2026 - PROCESSO SELETIVO MERENDEIRA(o)

Casa do Caminho de Londrina, através de seu Presidente, Kátia Regina Figueiredo Lemos, usando de suas atribuições legais visando garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para contratação e cadastro de reserva para o cargo abaixo relacionado:

1. DA VAGA:

CARGO: Merendeira	
Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo	<p>Requisitos obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ensino Fundamental completo;• Experiência comprovada na função ou área similar será considerada diferencial;• Conhecimento básico em manipulação de alimentos e higiene;• Disponibilidade de horário;• Responsabilidade, organização e proatividade. <p>Perfil desejado:</p> <ul style="list-style-type: none">• Boa comunicação;• Agilidade;• Comprometimento;• Trabalho em equipe;• Zelo e cuidado no preparo dos alimentos.
Salário (bruto) + Benefícios	<ul style="list-style-type: none">• R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) salário base por mês + Insalubridade + Inclusão no Benefícios de Assistência social (C.C.T – Senalba)
Vagas	<ul style="list-style-type: none">• 1 vaga + cadastro de reserva
Jornada de Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• 40 horas semanais (de acordo com a convenção sindical – creches)
Tipo de Trabalho	CLT.

2 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO:

- Preparo/auxílio de refeições, sobremesas, lanches, bebidas e coffes;
- Manter a ordem e limpeza da cozinha, refeitório, depósito e demais espaços do ambiente de alimentação, realizando coleta e lavagem de utensílios;
- Seguir o cronograma de trabalho elaborado pelo setor administrativo, dando sugestões quando considerar necessário;
- Manter o abastecimento de itens de higiene (papel toalha, álcool e sabonete) nos espaços de consumo da cozinha e refeitório;
- Realizar a separação de materiais recicláveis para descarte;

- Auxiliar nos serviços de copeiragem em geral, incluindo montagem e desmontagem de balcões térmicos;
- Auxiliar na seleção de alimentos para preparação das refeições;
- Receber, conferir e armazenar no estoque os alimentos e ingredientes recebidos;
- Realizar a limpeza de panos de prato, aventais e jalecos utilizados nos espaços de alimentação;
- Retirar amostra dos alimentos (líquidos e sólidos) e bebidas ofertadas pela entidade;
- Zelar pela guarda, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados;
- Participar de eventos e cursos indicados pela entidade.;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas, mediante envio currículo atualizado ao **E-mail: casadocaminhorh@gmail.com** com o assunto "**MERENDEIRA(o)**".

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1** Possuir 18 anos completos;
- 4.2** Para a funções de MERENDEIRA ter Ensino Fundamental Completo.
- 4.3** Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.4** Não ser empregado(a) ou servidor(a) público;
- 4.1** Identificação com os valores éticos e sociais da Instituição;
- 4.2** Currículo com foto;

5. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo consistirá em 2 (duas) etapas eliminatórias e classificatórias:

Etapa	Descrição	Caráter
1ª Etapa	Análise Curricular	Eliminatório
2ª Etapa	Entrevista Individual	Classificatório

6. DO CRONOGRAMA:

- **Publicação do Edital:** **18/06/2026**
- **Envio de currículos:** **18/06/2026 a 22/06/2026**

7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

7.1 Os candidatos que passarem para a fase da entrevista serão classificados de acordo com a nota final conforme descrito no item 7.3 e admitidos, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 Serão pontuadas apenas a formação, participação e experiência correlatas conforme o cargo pretendido.

7.3 O cálculo para aprovação será realizado do seguinte modo: Nota Avaliação curricular (4,0) / Entrevista – (6,0). Média final = soma das etapas 1 + 2

7.4 Média mínima para classificação = 6,0

7.5 Em caso de igualdade de classificação terá preferência sucessivamente, o candidato que tiver



maior experiência na função. Em caso de inexistência deste requisito terá preferência o candidato que apresentar maior pontuação na análise curricular.

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme item 6 do quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.casadocaminholondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 São de inteira responsabilidade da(o) candidat(a)o a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

8.3 O não comparecimento do candidato para entrega dos documentos no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), será considerado como desistência.

8.4 A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da CASA DO CAMINHO DE LONDRINA.

8.5 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

8.6 Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro reserva durante o prazo de 24 meses e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras.

9 DA CONTRATAÇÃO:

9.1 Prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 24 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

9.2 A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caso ocorra algum imprevisto, o cronograma do edital poderá ser prorrogado ou cancelado pela instituição.

Londrina, 18 de junho de 2026


KÁTIA REGINA FIGUEIREDO LEMOS

Presidente da Instituição